



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.304, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
RAIMUNDO HORTÊNCIO LIMA, NO BAIRRO
CIDADE NOVA, EM CAPISTRANO-CE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56 e art. 62, ambos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA RAIMUNDO HORTÊNCIO LIMA, a via pública situada dentro do perímetro urbano, sem denominação oficial, localizada no Bairro Cidade Nova, que atualmente denomina-se Rua 109, localizada na quadra 49.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO (CE), EM 09 DE JUNHO DE 2021.


Antonio Soares Saraiva Júnior
Prefeito Municipal